

RUA JOSÉ SEGALLIO FILHO

Decreto nº 5908 de 06-12-1979

Protocolado nº 30.506 de 16-10-1979, em nome de vereador Hélio Rosolén e Outros.

Formadapela rua 21 do Jardim São Marcos e rua 21 do Jardim Santa Mônica

Início na rua Júlia Lopes de Almeida

Término na rua Mercedes Passos Tozzi

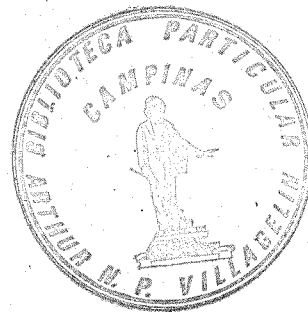
Jardim São Marcos

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas em exercício dr. José Roberto Magalhães Teixeira.

JOSÉ SEGALLIO FILHO

Da justificativa apresentada pelo vereador Rosolén conseguimos extrair:

José Segallio Filho nasceu em Campinas em 12-10-1923 e faleceu em São José do Rio Preto, SP, em 21-09-1975, sendo filho de José Segallio e Germana Manchin Segallio. Foi casado com Sebastiana Marinho Segallio, e tanto em Campinas, como em Rio Preto, onde passou a maior parte de sua vida, conquistou boas amizades, praticando a filantropia e dirigindo entidades beneficentes. Como desportista, jogou no Palestra F.C. e Rio Preto F.C., ambos de São José do Rio Preto e no Texas F.C. uma seleção de Mato Grosso.



DECRETO N.º 5908 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.979.
 DENOMINA "JOSÉ SEGALLIO FILHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5.690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é aceitado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica denominada "RUA JOSÉ SEGALLIO FILHO" a Rua 21 do Jardim São Marcos e rua 21 do Jardim Santa Mônica, com início na Rua 18 do Jardim Santa Mônica e término na Rua 15 do Jardim São Marcos.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de dezembro de 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
 Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
 Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

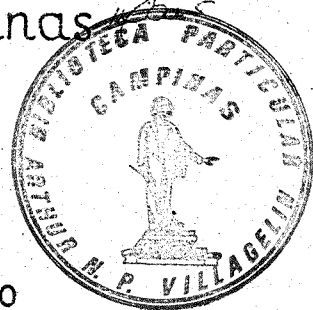
ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
 Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 30506, de 16 de outubro de 1.979, em nome de Vereador Hélio Rosolen e outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
 Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



BIOGRAFIA DE JOSE'SEGALLIO FILHO
 =====

Jose'Segallio Filho - Filho de Jose'

Segallio e de Dna. Germana Manchin Segallio-natural desta cidade de Campinas, nascido no dia 12 de outubro de 1923 FALECIDO em São Jose'do Rio Preto - São Paulo no dia 21 de Setembro de 1975 - Casado com a Senhora - Sebastiana Marinho Segallio - Tanto nesta cidade de Campinas, como em São Jose'do Rio Preto que viveu maior parte de sua vida, só conquistou boas amizades, fazendo parte da sociedade media em praticar o bem e alivio aos desamparados da sorte, fez inumeros movimentos para a pratica da filantropia, e dirigente de diversas entidades de fins benemerito, sempre com exito em todos os movimentos, que para tanto seu funeral na cidade de São Jose'do Rio Preto, seus amigos e conhecidos, fizeram questã absoluta de levar a urna apé pelas ruas daquela cidade, e numa demonstração de carinho muitas palavras de saudades, e elogiosas foram ditas na hora de seu sepultamento, por amigos que bem o conheceram na vida terrena.-

Foi um dos desportistas que muitas glórias trouxe para os clubes que defendeu, como Palestra F.C.-Rio Preto F.C. e ultimamente no Texas F.C. da Seleção de Mato-Grosso, passou pela vida, fazendo como todos os conheciam sempre no meio de sacrificar a sua propria vida para os outros com menas sorte.-

Jose' Segallio

03
Mous



Faleceu, no dia 22 p.p., em S. José do Rio Preto, o Sr. JOSÉ SEGÁLLIO FILHO, primo do nosso colega Vereador Crestes Segálio.

O ilustre extinto, com seu passamento, abriu profunda lacuna no seio da sociedade de S. José do Rio Preto, pois, o extinto era muito estimado e benquisto porquê os dotes de bondade e caráter de que era possuído.

À vista, pois, do exposto REQUEREMOS: que conste da ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do SR. JOSÉ SEGÁLLIO FILHO, e que, do deliberado, se dê ciência, por officio, à família enlutada.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1975.

LUCIDIO CAZOTTI
= VEREADOR =

FAMILIARES:
RUA PEDRO DE AMARAL n° 2923
S. JOSÉ DO RIO PRETO

Leu em 20/10/75
Daly
[Signature]